

<b>Subprefeitura da Proposta</b>	Vila Prudente
<b>Nº da Proposta</b>	838
<b>Título da Proposta</b>	Readequar ciclovia e implantar pista de caminhada ao longo da Av. Anhaia Melo
<b>Órgão (Secretaria ou Subprefeitura) responsável pela Análise de Viabilidade</b>	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes; Subprefeitura Vila Prudente

<b>Nome do(a/os/as) Conselheiro(a/os/as) recorrente(s)*</b>	Gilberto Macedo
---	-----------------

\* A interposição deste Recurso da Análise de Viabilidade é uma competência exclusiva de Conselheiros Participativos Municipais titulares, no exercício de seu mandato, nos termos do art. 6º, § 6º da Portaria SF nº 126, de 06 de maio de 2024.

**ATENÇÃO:**

- Esta Ficha de Recurso foi enviada a todos os Conselhos Participativos Municipais através dos emails institucionais;
- Serão consideradas apenas as Fichas de Recurso encaminhadas ao email [diapri@sf.prefeitura.sp.gov.br](mailto:diapri@sf.prefeitura.sp.gov.br) e recebidas no período de 15 a 19 de julho de 2024;
- Uma vez recebidas, as fichas serão enviadas pela Secretaria Municipal da Fazenda às Secretarias e Subprefeituras Municipais responsáveis pelas análises de viabilidade, via Processo SEI.

**RAZÕES DO RECURSO**

**(apresente as razões do recurso nesta lauda)**

Proposta 838 – sem resposta da Subprefeitura Vila Prudente.